



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

AQUISIÇÃO DE BENS-COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor do Instituto de Previdência de Brazópolis-BRAZPREV o Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens.

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis - BRAZPREV				
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL				
Responsável pela Demanda: Diretor Presidente			Junior Donizeti Dias Matrícula: 427-6	
E-mail: brazprev@yahoo.com			Telefone: (35) 3641-1018	
1. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores de Brazópolis – BRAZPREV.				
3. Quantidade de bens adquiridos				
Para atender a demanda estima-se o consumo de materiais de expediente, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:				
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO
1	30	Pacote	Papel sulfite branco tamanho A4 210 mm x 297 mm, 75 g/m ² , pacote com 500 Folhas	27,59
02	03	Unid.	Toner para impressora marca brother modelo DCP L2540 DW	46,00
03	02	Unid.	Toner para impressora marca HP modelo Laser Jet M1132 MFP	59,00



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI

COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Folha: 21

Servidor: stm

04	10	Unid.	Pasta cartão Duplex com grampo plástico Formato: 335 mm x 230mm, na cor azul	2,80
05	01	Pacote	Pasta classificadora 480g clean liso cinza PT, pacote com 10 Unidades	75,00
06	02	Rolo	Fita Adesiva transparente larga 48mmx50m	4,99
07	06	Unid.	Pincel marca texto amarelo Oval, com ponta chanfrada, PT 1 UN	4,99
08	06	Unid.	Pincel marca texto Laranja Oval, com ponta chanfrada, PT 1 UN	2,50
09	05	Unid.	Lápis Preto nº 2	1,00
10	01	Unid.	Saco plástico tamanho A4 para proteção de documentos - pacote com 50 unidades	22,00
11	150	Und.	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, haste metal e visor plástico com etiqueta.	3,99
12	10	Unid.	Caixa plástica para arquivo morto, dimensões 25 x 13 x 35 cm, na cor azul	5,20
13	01	Unid.	Calculadora Eletrônica de mesa 12 Dígitos, modelo simples com Bateria. Tamanho mínimo 18 x14 cm	29,90



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1088



14	02	Unid.	Tinta preta líquida para impressora Brother modelo DCP-T510W	30,00
15	03	Unid.	Corretivo de fita modelo 5mm x 6m	6,00
16	50	Und	Envelope A4 Saco Kraft Natural Pardo	0,40
17	03	Und	Extrator de grampo – prata	3,00
18	03	Und	Almofada para carimbo	6,40
19	01	Und	Perfurador grande - Base antideslizante, Trava de segurança, Modelo com dois furos, Material: aço, pintura eletrostática e plástico, com guia de papel, Fura até 35 folhas simultaneamente.	52,00
20	8	Und	Tinta para impressora Epson L5590 Preto, azul, amarelo e pink (2 de cada cor)	30,00
21	2	Und	Caneta azul esferográfica ponta fina	1,20
22	01	Cx	Clips 8/0 cx c/ 500 unds	13,90
23	02	Und	Pendrive 8gb	27,90



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

BRAZPREV

Proc.:

Valor: 23

Servidor: tm

24	02	und	Régua de Acrílico 30cm - com Escala (mm) - Acrílico cristal de 3 mm, Polimento e borda chanfrada, Escalas de precisão de mm em mm, Cantos arredondados, com certificado do Inmetro	3,50
25	01	Und	Leitor de código de barras: Design ergonômico, botão do gatilho, velocidade de 150 leituras/segundo, resolução de 3 mils e profundidade de campo de 0 a 90 mm. Aparelho Plug and play, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux ou Android, com conexão à USB. Especificações: Tipo: Portátil, Tecnologia: Linear CCD 2500 pixel, Fonte de Luz: LED Vermelho 625nm, Contraste de Impressão: 25% @ UPC/EAN 100%, Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo, Indicadores de LED: Azul e vermelho, Operações Programáveis: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado, Resolução Sistema Ótico. Interfaces: USB	456,00

4. Justificativa da necessidade da aquisição de bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

4.1. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de materiais de expediente para o uso do Instituto Brazprev, visando atender à demanda dos servidores, com a finalidade de uso comum de todos. Os materiais a serem adquiridos e apresentados na planilha acima (item 3) têm como base o levantamento de demandas por parte da diretoria, além dessas finalidades específicas. A aquisição dos equipamentos listados no item 3 são de grande importância para o aumento na eficiência e qualidade dos processos e atividades realizadas pelo Instituto.

4.2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação se justifica tendo em vista que os mesmos serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades diárias, especialmente administrativas, realizadas nesta autarquia, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória as servidores ativos e inativos e pensionistas do Instituto. Ademais,



a aquisição de material de expediente é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos, bem como utilização de materiais para realização de demandas do Instituto.

4.3. Valor Estimado e Origem do Recurso

Estimou-se a quantidade e materiais bens com base no levantamento de demandas por parte da diretoria do Instituto BRAZPREV, refletindo nas demandas das atividades a serem executadas diariamente pelo Instituto.

4.4. Valor estimado total para aquisição dos bens: **R\$ 2.445,52 (Dois mil quatrocentos e quarenta e cinco e cinquenta e dois centavos)**

4.5. Unidade Gestora de Orçamento: **Diretoria Geral**

4.6. Tipo de procedimento: Compra Direta, menor preço POR ITEM

4.7. Natureza da Despesa:

Unidade 01: BRAZPREV

09.272.0002.2300 - Manutenção das Atividades Administrativas do BRAZPREV

3.1.90.04.00: Contratação por Tempo Determinado

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1.802.000.0000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Fonte: 802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

5. Dispensa de Estudo Técnico Preliminar

Segundo a Lei de Licitações nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Partindo do documento que formaliza a demanda, o Estudo Técnico Preliminar agrega novos elementos de planejamento, entre eles: requisitos de contratação; levantamento de mercado, justificativas técnicas, como em relação ao parcelamento da solução, ao uso de algumas das ferramentas admitidas para o procedimento licitatório, regime de execução, entre outros.



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

BRAZPREV

Proc.:

Classe: 25

Servidor: jhm

Entretanto, nesses termos, a elaboração de ETP é obrigatória, ressalvadas as seguintes exceções: facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e dispensada na hipótese do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos. Partindo desse pressuposto, com base no art. 8º, Inciso I e II do Decreto Municipal nº 013/2024 justifica-se a dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

5. Da modalidade de contratação

Tendo em vista o valor total das aquisições pretendidas, o processo pode ser realizado na modalidade de “Compra Direta”, com Aviso de Dispensa de Licitação, nos moldes do procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II e IV, da Lei nº 14.133/2021:

V - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Ademais, nos termos de Decreto Municipal nº 013/2024, para obtenção de preço estimado deve ser juntado ao processo uma referência de preços, com período máximo de 12 meses anteriores a presente data, como forma de aferir o valor das cotações com os preços praticado no mercado.

6. Da pesquisa de preços

O art. 23 da Lei 14.133/21 estabelece que “[o] valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.” A pesquisa de preços é, pois, o mecanismo pelo qual a Administração Pública obtém os preços que servirão de referência para a fixação do valor estimado da contratação, valendo-se, para tanto, dos parâmetros indicados no §1º do mesmo art. 23. Assim, diante das pesquisas de preços, adjuntas ao referido processo no item 3, restou comprovado que os valores apresentados pelas empresas são compatíveis com os preços praticados no mercado.



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI

COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro

Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

BRAZPREV

Proc.:

Data: 26

Servidor: Jm

5.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Os materiais deverão ser entregues em no máximo 10 dias após a celebração do contrato de fornecimento e emissão da Autorização de Compra, e a entrega deverá ser em cota única.

5.2. Local e horário da Entrega/Fiscalização:

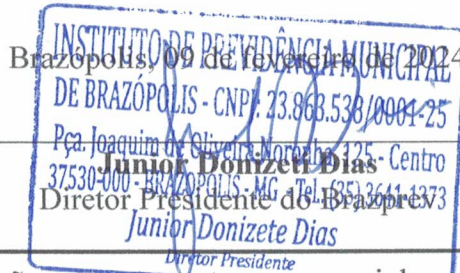
Os materiais serão entregues em uma única parcela, com aceite provisório feito no ato da entrega e o aceite definitivo após a verificação dos equipamentos por técnico designado pelo Instituto Brazprev.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Sede do Instituto Brazprev: Diretor Presidente **Junior Donizeti Dias**

5.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será até 15(quinze) dias após o recebimento definitivo, conforme artigo 37 do decreto municipal 013/2024.



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização do ordenador de despesas para início do procedimento administrativo de contratação direta ou processo licitatório:

